

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

01/ NATUREZA E OBJETIVOS

A Alma do Fado – Concurso de Fado Amador do Concelho de Valongo é uma iniciativa organizada pela Divisão de Cultura, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Valongo, em parceria com a Cuca Macuca – Associação de Desenvolvimento Integrado, e tem como principais objetivos:

1. Incentivar à participação de todos/as os/as amantes de fado, mesmo daqueles/as que, apesar de possuírem apetência para a música, por norma se mantêm no anonimato.
2. Contribuir para a descoberta, divulgação e promoção de talentos musicais, especificamente na vertente do fado.
3. Promover o lançamento desses grandes talentos no mundo da música profissional.
4. Estimular o gosto pela música.
5. Desenvolver capacidades ao nível da interpretação, da expressão e da presença em palco.
6. Criar e desenvolver laços de amizade entre todos/as os/as concorrentes.

02/ FORMATO

A iniciativa divide-se em três eliminatórias, que se realizam em espaços culturais do concelho, sendo a calendarização desta 7ª edição a seguinte:

- 12 de novembro, domingo, 17h00 – Fórum Cultural de Ermesinde
 - 18 de novembro, sábado, 21h45 – Fórum Vallis Longus, Valongo
 - 24 de novembro, sexta-feira, 21h45 – Casa das Artes, Sobrado
- A grande final decorrerá no dia 1 de dezembro, sexta-feira, pelas 21h45, no Fórum Cultural de Ermesinde.

03/ INSCRIÇÕES

1. A inscrição é gratuita.
2. Podem participar concorrentes com idade igual ou superior a 15 anos (à data da final), a título individual.
3. A participação implica o preenchimento de uma ficha de inscrição, à qual deverão ser anexados os seguintes documentos: fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do/da concorrente, bem como do encarregado de educação ou representante legal (no caso de menores de idade); breve currículo artístico atualizado.
4. No caso dos/das concorrentes menores de idade, a inscrição é da responsabilidade dos respetivos encarregados de educação ou representantes legais.
5. Depois de devidamente preenchida, a ficha de inscrição e restantes documentos deverão ser entregues ou enviados para Câmara Municipal de Valongo, Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, Avenida 5 de Outubro, nº160, 4440-530 Valongo. Também poderão ser digitalizados e enviados para o email dctj@cm-valongo.pt.

6. Serão excluídas as inscrições que estiverem incompletas (ausência de elementos supra).

04/ TEMAS A CONCURSO

1. O concurso não obedece a um tema rígido e específico, sendo permitida a todos/as os/as concorrentes a livre seleção de temas, sempre tendo em atenção os instrumentos mencionados no ponto 5.6 das presentes Normas.
2. Só serão aceites versões musicais identificadas pela Sociedade Portuguesa de Autores. Esta alínea não exclui os poemas adaptados a músicas já existentes.
3. Na eliminatória em que estão inscritos/as, os/as participantes concorrerão interpretando dois dos fados que sujeitaram a concurso no ato de inscrição. Já na grande final será interpretado apenas um tema.
4. Em cada eliminatória, caso se verifique a existência de mais do que um/a concorrente com o(s) mesmo(s) tema(s) selecionado(s), será dada prioridade àquele/a que efetuou a inscrição com maior antecedência.

05/ ELIMINATÓRIAS E FINAL

1. As eliminatórias terão lugar com um máximo de dez e um mínimo de seis concorrentes por sessão.
2. Caso se verifique um número de inscrições superior ao previsto no ponto anterior, a Organização pode entender alargar o número de concorrentes por sessão, ou então, realizar uma pré-eliminatória em moldes a divulgar posteriormente. Se o número de inscrições for inferior a seis, a Organização reserva-se o direito de reduzir o número de eliminatórias.
3. Para a final serão apurados/as os/as quatro melhores classificados/as de cada eliminatória.
4. A Organização pode proceder à repescagem de concorrentes que não tenham sido apurados/as nas eliminatórias em que participaram.
5. A distribuição dos/das concorrentes pelas eliminatórias, assim como a ordem de atuação em cada uma delas e na final, será definida pela Organização.
6. Tanto nas eliminatórias, como na final, os/as concorrentes serão acompanhados/as ao vivo por dois instrumentistas – guitarra e viola – nomeados pela Organização. Na final haverá um terceiro músico – viola baixo ou contrabaixista.

06/ JÚRI

1. O apuramento dos/das vencedores/as em cada eliminatória e na final é da responsabilidade de um júri nomeado pela Organização, júri esse composto por elementos detentores de conhecimentos artísticos adequados aos parâmetros a avaliar.
2. Nas eliminatórias o júri será constituído por três elementos; na final, o número de elementos poderá aumentar.
3. A pontuação a atribuir pelo júri aos/às concorrentes por cada fado interpretado baseia-se nos seguintes parâmetros de avaliação:
 - a) projeção vocal;
 - b) afinação;
 - c) timbre;
 - d) domínio rítmico;
 - e) musicalidade e expressividade;
 - f) originalidade na interpretação do tema;
 - g) presença em palco.
4. Cada parâmetro de avaliação é pontuado entre um máximo de 5 e um mínimo de 1 ponto. A pontuação final resulta da soma das pontuações parciais obtidas em cada fado interpretado.
5. Em caso de empate competirá ao/à presidente do júri a decisão final.

07/ PRÉMIOS

1. Todos/as os/as concorrentes receberão diplomas de participação.
 2. Na final, serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º classificado : Prémio monetário no valor de €500 + Gravação de CD em estúdio profissional
 - 2º classificado: Prémio monetário no valor de €350
 - 3º classificado: Prémio monetário no valor de €250
- A partir do 4º classificado: Prémio monetário no valor de €50

08/ DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As eliminatórias são de entrada livre e gratuita. O bilhete de acesso à final tem o custo de €7,5, pelo que cada finalista terá direito à oferta de um ingresso.
2. Os/As concorrentes acatarão integralmente as Normas de Funcionamento.
3. Todas as situações omissas no presente documento serão ponderadas pela Organização.